

**Carmen Sílvia Moreira Garcez**

Doutoranda em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

E-mail: [carmen.garcez2017@edu.udesc.br](mailto:carmen.garcez2017@edu.udesc.br) / [garcez.carmen@gmail.com](mailto:garcez.carmen@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7560-3277>

**Douglas Ladik Antunes**

Prof. Titular da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

E-mail: [douglas.antunes@udesc.br](mailto:douglas.antunes@udesc.br) / [douglasladik@gmail.com](mailto:douglasladik@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1270-0325>

## RESUMO

A maricultura de base empresarial expandiu-se por diversas áreas costeiras brasileiras nas últimas décadas, especialmente com o argumento, de seus defensores, de que atenuaria a superexploração dos recursos pesqueiros e aumentaria a renda dos pescadores artesanais. Contudo, vem gerando variados conflitos nas comunidades envolvidas. Este artigo traz alguns resultados de uma pesquisa qualitativa realizada na Caieira da Barra do Sul, em Florianópolis, que analisou os conflitos ambientais territoriais decorrentes da maricultura ali instalada. Foram considerados o conceito de território, como produto da prática social e a projeção espacial de relações de poder, e o de conflitos ambientais territoriais, marcados pela sobreposição de reivindicações de diversos grupos – com identidades e lógicas culturais diferenciadas – sobre um mesmo espaço. Realizaram-se entrevistas abertas e observação participante, e aplicou-se um questionário com perguntas abertas. Os resultados indicaram que os conflitos relativos à maricultura no bairro relacionam-se essencialmente ao conflito de interesses e de práticas no território entre, de um lado, o poder público e empresários aquícolas e, de outro, os pescadores artesanais. Concluiu-se que o debate sobre os conflitos ambientais territoriais precisaria ser enfatizado no interior da academia, para que se possa repensar a maricultura de modo mais democrático e evitar exclusões sociais.

**Palavras-chave:** Maricultura; Conflitos Ambientais Territoriais; Pescadores Artesanais; Caieira da Barra do Sul; Exclusão Social.

## ABSTRACT

Corporate-based mariculture has expanded through several Brazilian coastal areas in recent decades, mainly due to its defenders' claims that it would mitigate the overexploitation of the fishing resources and increase the income of small-scale fishermen. However, it has spawned several conflicts in the communities involved. This article brings some results of a qualitative research conducted in Caieira da Barra do Sul, in Florianópolis, which analyzed the territorial environmental conflicts arising from the mariculture based in this specific area. The concept of territory was regarded as a product of the social practice and the spatial reference of the relations of power, and that of territorial environmental conflicts, marked by the overlapping claims of various groups – with different cultural identities and logics – in the same space. Open interviews and participant observation were conducted, and a questionnaire with open questions was applied. The results indicated that the conflicts related to the mariculture in that neighborhood are mainly related to the conflict of interests and practices in the territory between, on the one hand, the government and aquaculture entrepreneurs and, on the other hand, the small-scale fishermen. It was concluded that the debate on the territorial and environmental conflicts should be emphasized in the academy, so that it can reconceive mariculture in a more democratic way and, consequently, avoid social exclusions.



**Keywords:** Mariculture. Territorial and Environmental Conflicts; Small-scale Fishermen; Caieira da Barra do Sul; Social Exclusion.

## RÉSUMÉ

La mariculture commerciale s'est étendue à plusieurs zones côtières brésiliennes au cours des dernières décennies, surtout avec l'argument de ses défenseurs, ce qui atténuerait la surexploitation des ressources halieutiques et augmenterait les revenus des pêcheurs artisanaux. Néanmoins, elle a généré beaucoup de conflits dans les communautés impliquées. Cet article apporte quelques résultats d'une recherche qualitative menée à Caieira da Barra do Sul, à Florianópolis, qui a analysé les conflits environnementaux territoriaux dû à la mariculture qui y est installée. Le concept de territoire était considéré en tant que produit de la pratique sociale et de la projection spatiale des relations de pouvoir, et celui des conflits environnementaux territoriaux, marqué par le chevauchement des revendications de différents groupes avec des identités et des logiques culturelles différentes – sur un même espace. Des entretiens ouverts et l'observation des participants ont été réalisés, et un questionnaire avec des questions ouvertes a été appliqué. Les résultats montrent que les conflits liés à la mariculture dans cette localité sont essentiellement liés au conflit d'intérêts et des pratiques sur le territoire entre d'une part, les pouvoirs publics et les entrepreneurs aquacoles et, d'autre part, les pêcheurs artisanaux. Il fut conclu que le débat sur les conflits environnementaux territoriaux devrait être davantage mis en valeur dans le milieu académique, afin que nous puissions repenser la mariculture de manière plus démocratique et éviter les exclusions sociales.

**Mots-clés:** Mariculture; Conflits Environnementaux Territoriaux; Pêcheurs Artisanaux; Caieira da Barra do Sul; Exclusion Sociale

## 1. INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1980, época em que a pesca extrativa mundial começou a apresentar certa estabilidade em seu crescimento, o cultivo de organismos aquáticos (peixes, algas, moluscos, crustáceos) teve uma grande expansão em diversos países, em escala industrial, impulsionada especialmente pelo fomento da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Para se ter uma ideia dessa expansão, em 1966 os produtos aquícolas foram responsáveis por 6% do consumo total de pescado comestível no mundo, em 1986, por 14% e, em 2006, por 41%. Em 2013, pela primeira vez a contribuição do setor aquícola à quantidade de pescado disponível para o consumo humano superou a da pesca extrativa, atingindo um marco de 51,4%, e, em 2016, essa porcentagem chegou a 53% (FAO, 2018).

É nesse contexto mundial de desenvolvimento da aquicultura que a atividade foi implantada no Brasil. Hoje, só no que diz respeito ao cultivo de moluscos bivalves, o país é o segundo produtor latino-americano, superado apenas pelo Chile, e é em Santa Catarina que se concentra a sua produção de mexilhões, ostras e vieiras, espécies cultivadas no mar (maricultura). Em 2016, o estado produziu 97,9% do total nacional, Palhoça é o município de maior destaque, com 65,7% da produção nacional e 67% da produção estadual, e Florianópolis foi responsável por 90,8% do total de sementes de moluscos produzidas no país (IBGE, 2017).

Para se chegar a esses números foram necessários muitos investimentos federais e estaduais, e a ação conjunta entre instituições públicas e empresas privadas, pois a introdução da maricultura



em Santa Catarina, nos anos 1980, se deu no âmbito de uma política nacional de desenvolvimento, e não por uma iniciativa tomada no interior das comunidades litorâneas em que foi implementada.

A justificativa do Estado, para tamanho empreendimento, era de que a maricultura representaria uma alternativa de renda para os pescadores artesanais, empobrecidos ante a superexploração das espécies por parte da pesca extrativista industrial. Ademais, com a adesão aos cultivos, os pescadores não precisariam se deslocar de seus locais de origem em busca de outros trabalhos. Contudo, conforme apontado em Paulilo (2002), a pesca e a extração de moluscos já eram práticas dos indígenas que habitavam a costa de Santa Catarina antes mesmo da chegada dos açorianos e madeirenses no século XVIII, e isso significa que a maricultura se instalou onde prevaleciam costumes arraigados de vivência coletiva e ajuda mútua. Seria de esperar, portanto, que a introdução da maricultura nas comunidades de tradição pesqueira acarretaria novos conflitos, além dos já existentes entre pescadores artesanais e pescadores industriais, pois a atividade dos cultivos se fundamenta em uma lógica de produção para o mercado, competitiva e centrada no trabalho assalariado.

Uma vez que a maricultura tem sido pouco tratada pelas ciências sociais, em contraposição aos diversos estudos que se voltam para os seus aspectos produtivos e tecnológicos, empreendeu-se uma pesquisa em Santa Catarina que observou a atividade do ponto de vista cultural e sociológico, considerando as problemáticas e consequências sociais de sua implementação. Buscou-se analisar os conflitos decorrentes da prática da maricultura em uma localidade do sul da Ilha de Santa Catarina, a Caieira da Barra do Sul, e, também, verificar se a justificativa do Estado para a sua implementação estava sendo atendida, ou seja, se os pescadores artesanais haviam de fato obtido uma melhora de vida por meio da produção de moluscos. Para tanto, a pesquisa realizada, de caráter qualitativo, utilizou em sua parte empírica a observação participante e entrevistas abertas com maricultores e pescadores da Caieira da Barra do Sul, além de um questionário aplicado aos trabalhadores de uma fazenda marinha de ostras.

A proposta deste artigo é trazer alguns resultados da pesquisa empreendida na Caieira da Barra do Sul, em Santa Catarina.

## **2. A PESQUISA NA CAIEIRA DA BARRA DO SUL**

A maricultura foi implementada na Caieira da Barra do Sul na década de 1990, como um projeto de desenvolvimento orquestrado entre governo federal, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Considerando o que se apresentou na introdução, expõe-se a seguir os fundamentos



teórico-temáticos que serviram de base para a pesquisa, a metodologia utilizada e os resultados obtidos.

## 2.1 BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA E TEMÁTICA

A prática da maricultura envolve questões ambientais, portanto também sociais, e como toda prática social se dá em um território. O território, assim, deve ser entendido como o espaço da prática, é um produto da prática social. Ele implica a apropriação de uma parcela de espaço, o que envolve a noção de limite e manifesta uma intenção de poder (BECKER, 2005). Souza (2015), por sua vez, entende o território como a projeção espacial de uma relação de poder, ou seja, uma relação social espacializada. O território seria então, fundamentalmente, um espaço definido e delimitado “por” e “a partir” de relações de poder, e o que interessa, para o autor, é saber quem domina ou influencia um determinado espaço, e “como” domina ou influencia esse espaço (SOUZA, 2000, p. 78-79).

Além dessa perspectiva sobre o conceito de território, para analisar os conflitos gerados pela maricultura na Caieira da Barra do Sul buscou-se o referencial teórico de Zhouri e Laschefski (2010). Os autores destacam que o campo dos conflitos ambientais se caracteriza pela diversidade e heterogeneidade dos sujeitos e dos seus modos de pensar o mundo. Embora indiquem que toda classificação tem suas limitações, formulam uma tipologia dos conflitos ambientais para fins analíticos, o que possibilita visualizá-los quanto à forma e à profundidade do enfrentamento entre os grupos envolvidos. Apontam então três tipos: os conflitos ambientais distributivos, os conflitos ambientais espaciais e os conflitos ambientais territoriais.

Os *conflitos ambientais territoriais*, que se dão entre grupos que apresentam modos distintos de produção dos seus territórios, possibilitam uma análise abrangente do objeto pesquisado. Esse tipo de conflito marca, em geral, situações em que existe uma sobreposição de reivindicações de diversos segmentos sociais – com identidades e lógicas culturais diferenciadas – sobre um mesmo recorte espacial. Os autores dão como exemplos a instalação de hidrelétricas ou a expansão dos agrocombustíveis, mas a implementação da aquicultura de caráter empresarial em comunidades de tradição pesqueira pode ser enquadrada nessa modalidade de conflito, pois envolve grupos com racionalidades distintas: um grupo chamado tradicional, não inserido no modelo de sociedade urbano-industrial-capitalista (ou parcialmente inserido), e outros grupos, hegemônicos, inseridos nesse modelo.

Nesse tipo de conflito os consensos são difíceis, pois estão implicadas formas diferentes de apropriação, nesses recortes espaciais, do que se chama de natureza. Para os grupos tradicionais, a



comunidade e o território representam uma unidade que garante a produção e a reprodução de seus modos de vida, o que resulta em uma forte identidade com o espaço onde se vive. Por outro lado, a sociedade urbano-industrial-capitalista se caracteriza pela divisão do trabalho e a individualização dos sujeitos sociais, que se relacionam em grande parte pela mediação do mercado. Como decorrência do progresso tecnológico e da criação de redes para as trocas de produtos, com inúmeros intermediários, há um distanciamento físico e a alienação dos indivíduos em relação à base territorial necessária para a reprodução de seus modos de vida.

No contexto desses empreendimentos (hidrelétricas, agronegócio, aquicultura), tem importância o papel do Estado, que se alia aos segmentos do capital contra as territorialidades de outros grupos – em especial os povos tradicionais – e os seduzem com a promessa de emprego e renda. Tal discurso, de cunho ideológico, tem agido em defesa do modelo de desenvolvimento hegemônico contemporâneo, por isso julga-se importante, em concordância com a posição de Zhouri e Laschefski (2010), colocar a discussão dos conflitos ambientais territoriais no interior da produção de conhecimento acadêmico.

Pelo exposto até aqui, acreditou-se importante também uma reflexão sobre a ambientalização dos conflitos e lutas sociais e sobre justiça ambiental (ACSELRAD, 2010), e ainda sobre justiça social (FRASER, 2002, 2007). Conforme Acselrad (2010), a noção de justiça ambiental envolve uma “ressignificação” da questão ambiental, inserindo a temática do meio ambiente nos debates sobre a construção da justiça social. As lutas por justiça ambiental no Brasil têm se caracterizado pela defesa dos direitos a ambientes culturalmente específicos, pela defesa dos direitos a uma proteção ambiental equânime contra a segregação socioterritorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado, além da defesa dos direitos de acesso equânime aos recursos ambientais. Assim, à medida que certos empreendimentos são instalados em locais que apresentam condições político-institucionais favoráveis à acumulação de riqueza – normas ambientais frouxas, direitos sociais revistos e leis urbanísticas flexibilizadas –, a questão ambiental tem sido vista cada vez mais como mesclada às questões sociais do emprego e da renda.

O cultivo de moluscos na Caieira da Barra do Sul se enquadra nessa discussão. O discurso que o promove como uma atividade “ambientalmente sustentável” e “geradora de renda” busca neutralizar qualquer movimento de contestação contra o padrão dominante de desenvolvimento. Para Acselrad (2010, p. 107), a noção de “modernização ecológica” refere-se a um processo por meio do qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas a fim de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, “dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso”. Ou seja, ao veicular a maricultura como uma prática que tem se desenvolvido de maneira



predominantemente artesanal, propiciando trabalho às famílias e lhes dando o sustento, o Estado a desloca da discussão ambiental e social e escamoteia a razão utilitária do mercado. Isso fica muito evidente quando se observa o investimento que tem sido feito em pesquisas para detectar os “gargalos do setor” e para desenvolver tecnologias mais modernas de cultivo e beneficiamento dos moluscos com a finalidade de melhorar suas ferramentas e processos e, assim, aumentar a produtividade.

Fraser (2002, 2007), por sua vez, preocupada com questões que dizem respeito à justiça social, defende que não basta haver (re)distribuição e reconhecimento, é preciso ter participação. Num contexto em que se confrontam sujeitos com um nível de poder tão desigual – como é o caso dos pescadores e maricultores artesanais frente ao Estado e aos empresários da maricultura –, na luta por justiça social a participação nas esferas de decisão é essencial. Como apontou Pereira (2017, p. 249), a participação tem o mérito de evidenciar conflitos não percebidos nos processos tecnocráticos e “fortalece territorialidades construídas a partir de uma cultura ou da densidade participativa de certas comunidades, aumentando as horizontalidades”.

Partindo-se para a discussão temática, pode-se afirmar que, no campo intelectual, é possível constatar que existe uma situação de enfrentamento que denota as diferentes abordagens da pesquisa científica sobre os cultivos marinhos. Uma dessas abordagens assume um enfoque produtivista que, em linhas gerais, prioriza sua cadeia produtiva e se ocupa de aspectos ligados ao seu ordenamento, à sua gestão e à modernização tecnológica, entendidos como essenciais para o seu crescimento e eliminar os “gargalos” do setor. Em outra perspectiva, na qual as pesquisas são mais escassas, a maricultura é observada do ponto de vista cultural e sociológico, com um caráter analítico voltado para as problemáticas e consequências sociais de sua implementação.

Na revisão temática para a pesquisa, feita por meio de levantamento bibliométrico, foram encontradas diversas pesquisas acadêmicas e institucionais nas áreas das engenharias, das ciências sociais aplicadas, das ciências agrárias e da saúde, a maioria delas alinhadas com a primeira perspectiva. Poucos estudos apontavam os conflitos que essa modalidade de cultivo tende a gerar. É nessa segunda perspectiva que se encontra o trabalho de Paulilo (2002), Vinatea Arana e Vieira (2005), Rosso (2010a; 2010b) e Ramalho (2015).

Paulilo (2002) chamou atenção para o incentivo da EPAGRI ao desenvolvimento de uma mentalidade empresarial por parte dos maricultores ex-pescadores, chegando a fazer uma comparação com a extensão rural brasileira:



Há, porém, riscos nesta atitude, no sentido de diminuir o papel social que está tendo a maricultura, possibilitando melhores alternativas de vida a populações de baixa renda. Não devemos nos esquecer do quanto a extensão rural foi seletiva no Brasil, tendo criado grandes contingentes de excluídos, parte dos quais se integraram ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Dependendo do modelo de desenvolvimento que for adotado para a produção marítima, poderemos ter os “sem mar” (PAULILO, 2002, p. 107).

Com o intuito de verificar os modos de apropriação e gestão patrimonial dos recursos costeiros, Vinatea Arana e Vieira (2005) realizaram um estudo de caso sobre o cultivo de mexilhões *Perna perna* e de ostras *Crassostrea gigas* na Baía de Florianópolis, em duas localidades: Enseada de Brito (município de Palhoça) e Santo Antônio de Lisboa (noroeste da Ilha de Santa Catarina). Em ambas foi constatado o convívio simultâneo entre sujeitos (moradores, turistas, pescadores, maricultores, navegantes), entidades (associações, colônias de pescadores) e governo (prefeituras municipais, secretarias estaduais, universidades, ministérios), o que implicava a instauração de conflitos variados.

Os principais usos por parte dos maricultores, dos pescadores e dos moradores eram, respectivamente, o cultivo de moluscos, a pesca e a ocupação do solo vinculada ao lazer. Do ponto de vista ambiental, esses usos apresentavam os seguintes riscos potenciais: sobrecarga dos fundos litorâneos por sedimentos oriundos dos cultivos, impacto nos estoques pesqueiros pelo excessivo esforço de pesca e a prática de técnicas de captura predatórias, além da degradação da qualidade da água da baía pelo despejo de esgotos domésticos não tratados, expansão urbana desordenada e especulação imobiliária. Por meio de depoimentos, observou-se então que os maricultores e os técnicos (da UFSC e da EPAGRI) eram a favor do cultivo de moluscos e, por outro lado, entre os pescadores e entre os moradores de beira de praia, havia posições tanto a favor como contra a maricultura.

O quadro 1 apresenta uma síntese dos principais conflitos encontrados nas duas localidades pesquisadas.

Para os autores, a ocorrência de conflitos socioambientais devido à diversidade de percepções, racionalidades e interesses acaba por reforçar o risco socioambiental, e tais conflitos demonstram que não existe consenso quanto aos diferentes modos de se usar o recurso natural e de se obterem dele benefícios. Como conclusão, apontam que os sistemas de gestão da maricultura e da Baía de Florianópolis são deficitários no sentido social e ambiental.



**Quadro 1:** Resumo dos principais conflitos constatados em Santo Antônio de Lisboa e Enseada de Brito em 2005.

Atores	Principal queixa	Tipo de conflito
Pesca artesanal vs pesca industrial	Pescadores artesanais queixam-se de que a pesca industrial depreda e sobre-explora os recursos pesqueiros.	Contendas armadas, litígios.
Pescador artesanal vs maricultor	Pescadores artesanais queixam-se de que a maricultura limita o acesso ao mar, faz perigar a navegação e depreda os costões.	Rivalidade, discussões.
Morador vs maricultor	Moradores queixam-se de que a maricultura degrada a paisagem por meio do lixo e da poluição visual.	Discussões, litígios.
Maricultor vs técnico	Maricultores queixam-se da burocracia das instituições públicas envolvidas na gestão da atividade. Técnicos queixam-se da teimosia dos maricultores e, em geral, da sua índole.	Discussões
Técnico vs técnico	Técnicos da UFSC queixam-se da existência de certa incoerência na demarcação das áreas feita pela Epagri. Técnicos da Epagri queixam-se da falta de retorno dos resultados das pesquisas realizadas pela UFSC.	Discussões, rivalidade técnica.

Fonte: Vinatea Arana; Vieira (2005).

Rosso (2010a; 2010b) também enfatizou o aspecto da exclusão, afirmando que estaria havendo um processo de privatização do mar. Por meio da maricultura e sua necessidade de utilização de áreas fixas nas águas marinhas, o Estado estaria promovendo a privação de acesso da população local a essas áreas e também dos pequenos produtores – ao incentivar a produção industrializada, apenas as empresas têm mais facilidade, por seu poder econômico e de influência, em conseguir as licenças exigidas pela legislação.

Para Ramalho (2015), a aquicultura no Brasil tem se concretizado como grandes investimentos privados, financiamentos governamentais, liberações facilitadas de licenciamentos ambientais por agências estaduais de meio ambiente, nova divisão social do trabalho, alianças com setores das universidades públicas e órgãos de pesquisa, além de mudanças técnico-tecnológicas na produção. Contudo, essa aquicultura empresarial não teria se desenvolvido tanto nas últimas três décadas se não tivesse ocorrido a constituição de uma ideologia particular. Tal ideologia, descendente pródiga do ideário neoliberal, disseminou os supostos bons atributos da atividade e fez ressurgir preconceitos de classe a fim de justificar sua ampliação territorial e desqualificar as práticas societárias de pescadores artesanais. Ou seja, ao divulgar a aquicultura como a alternativa mais viável para enfrentar os impactos ambientais negativos do extrativismo pesqueiro, aumentar a produção do pescado nacional e os lucros gerados por meio da exportação, além de gerar emprego e renda e produzir alimento de alto valor proteico, fomentou sua expansão desenfreada e situou os





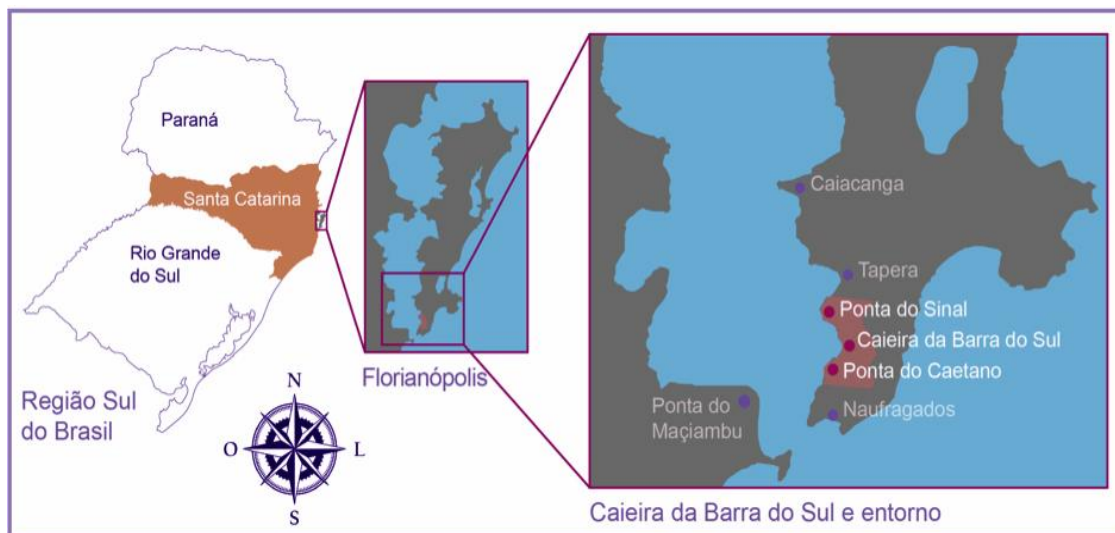
pescadores tradicionais como entraves ao chamado desenvolvimento e como “meros reprodutores da própria subsistência” (RAMALHO, 2015, p. 530).

## 2.2 A PESQUISA EMPÍRICA

A pesquisa em campo ocorreu entre os meses de setembro de 2017 e abril de 2018. Inicialmente, houve diversos momentos destinados à observação na localidade, como o apoio de diário de campo e máquina fotográfica, com a participação em festas e atividades cotidianas dos moradores do bairro, durante as quais foram travadas muitas conversas informais e realizadas algumas entrevistas.

A Caieira da Barra do Sul localiza-se no extremo sul da Ilha de Santa Catarina, no distrito do Ribeirão da Ilha (Figura 1). Até meados do século XX, abrigava famílias que praticavam a pesca e a agricultura para o seu sustento e viviam num certo isolamento, até a década de 1970. Para se ter uma ideia desse isolamento, a comunicação com as partes centrais da cidade era até então feita por mar. A rodovia Baldicero Filomeno, que hoje percorre todo o Ribeirão da Ilha, chegou até a Caieira apenas em 1968 e ficou sem pavimentação até a primeira metade da década de 2000. A energia elétrica chegou ali em fins dos anos 1970 e o abastecimento de água pela Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN) só foi concluído no ano 2000.

**Figura 1:** Localização da Caieira da Barra do Sul



Fonte: Ilustração de Flávia Torrezan, elaborada a partir de mapas do Google Maps.

Ainda hoje o bairro guarda modos de vida marcados por relações de parentesco, de solidariedade e compadrio, associadas à preservação de tradições e práticas sociais. Esse aspecto



definiu a escolha da localidade de pesquisa, pois ali as mudanças têm ocorrido mais lentamente do que em outros lugares da Ilha, o que permite observar melhor a mescla entre passado e presente, o contraste com os elementos da modernidade. De acordo com um entrevistado, de 54 anos, nascido e morador no bairro, a Caieira da Barra do Sul era um lugar de muita ostra, a ostra nativa, e de muito berbigão, que eram, ambos, extraídos dos costões e serviam de alimento para as famílias. Ali, segundo ele, havia um “casamento muito bonito, que era o casamento da pesca e da roça”.

Era nos morros que se plantavam o feijão, a mandioca e o milho. Havia muitos engenhos de farinha e a população ocupava os morros, não tinha o hábito de fazer suas casas na beira da praia, que era reservada aos ranchos de pesca. As casas ficavam perto dos engenhos para facilitar o transporte dos produtos.

Antigamente havia o escambo. Trocava-se o produto do mar pelo da roça. Mas não tinha uma divisão entre quem pescava e quem se dedicava à roça. Havia, contudo, aqueles que tinham maior familiaridade com a pesca, gostavam mais de pescar, “mesmo que a pesca exigisse um pouco do esforço físico...”. Sobre o motivo dessa preferência, o entrevistado respondeu:

Estou falando isso até pelo sentimento que tu sente no outro. Quando eu converso com pescador antigo, ele vai dizer: “O mar atraía mais do que a roça”. Talvez pela própria natureza do mar... [...]. Nunca vi que quem tivesse roça, nos dias atuais, que trabalhe na roça por *hobby*. Mas uma grande parte das pessoas gosta de fazer a pescaria por *hobby*.

Mais tarde, em outra oportunidade, esse entrevistado relatou que seu pai era de Naufragados, localidade próxima em que a pesca era a atividade principal. E a mãe era nativa da Caieira da Barra do Sul, nascida numa família de pequenos agricultores. Ela gostava mais da roça, enquanto o marido, da pesca. Então, é possível pensar que o “bonito casamento entre a pesca e a roça”, como uma metáfora, referia-se ao casamento dos próprios pais do entrevistado.

Quando perguntado sobre a pesca na atualidade, ele afirma que ninguém hoje vive só de pescar: “Ela dá contribuição... porque ela contribui na renda, ela contribui nos subsídios da prole... Vende. Faz a troca”. Mas como se dá essa troca? E a resposta foi:

Assim ó: tu vai me trazer banana, e eu tenho peixe, eu vou te dar o peixe e tu vai me dar banana. Não necessariamente nessa proporção. O que é essa troca? Essa troca pode ser afetiva. Eu te dou o peixe hoje. E tu não precisa me dar nada de troca... de volta hoje. Então tem uma relação afetiva ainda. E isso é importante pra vida de uma comunidade. Ela se mantém na sua tradicionalidade, na sua afetividade, por via dessas práticas.

Ali também se produzia cal (daí o nome de Caieira) e também teve fábrica de anzol. E o entrevistado continua:



Quem fabricava os anzóis usados na Ilha, uma grande parte, segundo se conta, eram os noruegueses. Mas houve, por causa do período da guerra, essa falta. E aí, pera aí, nós vamos ter que produzir. Produzia-se aqui, tinha uma linha de produção, distribuída na ilha. Depois passa esse período, aí começa a voltar esse produto de fora, e claro, aqui deixou-se de vender de novo, e a fábrica deixou de existir. [...]. Minha mãe, por exemplo, ela trabalhou nessa fábrica. [...]. Uns faziam a ponta do anzol, outros faziam a pata do anzol, outros faziam a volta do anzol, e gerou emprego e renda pra essa comunidade.

Retomando o seu pensamento inicial, o entrevistado continua: “Então, como eu te falei, havia esse casamento bonito entre a pesca e a roça. Assim também dessas indústrias. Do cal, do anzol... criadas pelo povo da região. Nos dias atuais, nós temos a maricultura...”.

Para a pesquisa, foram selecionadas duas fazendas marinhas: uma de ostras e vieiras (caracterizada como “empresarial” devido à sua organização, em que o proprietário trabalha com mão de obra contratada, assalariada, e o produto de seu cultivo é largamente comercializado, destinado a restaurantes, hotéis, empreendimentos situados dentro e fora do estado – o proprietário não esclareceu se exportava seu produto), e outra de mexilhões (caracterizada de “artesanal”, cujo proprietário também é pescador artesanal e barqueiro e trabalha sem nenhum funcionário contratado, contando apenas com familiares e camaradas, e vende em pequenas quantidades para consumidores individuais). Essas modalidades, classificadas aqui de “empresarial” e “artesanal”, correspondem aos dois tipos característicos das fazendas marinhas catarinenses.

Conforme o Sistema de Gestão dos Parques e das Áreas Aquícolas de Santa Catarina da EPAGRI/CIRAM, no parque em que se localizam essas fazendas há seis áreas aquícolas (duas onerosas e quatro não onerosas<sup>1</sup>), licitadas pela União para seis cessionários. No lote central e no lote mais ao norte, não existiam fazendas produzindo na época da pesquisa. Em relação ao lote central, não há fazendas marinhas instaladas porque os moradores do bairro não se conformaram com sua ocupação, alegando que atrapalharia a navegação e comprometeria a paisagem. Sobre o lote ao norte, não foram obtidas informações. A área mais ao sul, não onerosa, tem um hectare de cultivo e foi licitada em nome de um cessionário. As duas fazendas marinhas pesquisadas encontram-se no interior da área aquícola assinalada com o círculo amarelo na figura 2, uma área onerosa.

Destaca-se que os parques aquícolas marinhos e estuarinos nacionais foram criados por meio dos Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura (PLDMs), seguindo uma instrução normativa da então Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP-

---

<sup>1</sup> Os corpos d’água de domínio da União foram cedidos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), por meio de concorrência pública, com cessão de uso por pessoa física ou jurídica por um período de até 20 anos. As áreas não onerosas, ou seja, de uso gratuito, contemplam geralmente beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como os pescadores artesanais, e podem medir até 2,11 hectares; a modalidade onerosa destina-se a empreendimentos com fins lucrativos e são maiores que 2,11 hectares, mediante pagamento à União. Desse modo, o MPA vendeu espaços aquáticos públicos para cultivos de particulares.



PR) – que disponibilizou recursos por intermédio de um convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Santa Catarina (FUNDAGRO) para a elaboração dos PLDMs do estado, quando então participaram as instituições envolvidas com o desenvolvimento da atividade e do setor produtivo. Vale ressaltar que o processo de planejamento dos parques do estado, desde as primeiras iniciativas em 1992 até a finalização dos PLDMs em 2008, levou 16 anos e serviu de modelo para as normativas de execução dos planos em todo o Brasil.

**Figura 2:** Localização das fazendas marinhas pesquisadas na Caieira da Barra do Sul<sup>2</sup>



Fonte: Adaptado de EPAGRI/CIRAM (2018).

Foram analisadas seis entrevistas (dois maricultores, um maricultor-pescador-barqueiro, um funcionário de fazenda marinha, um morador do bairro e um parente de maricultor, morador de um bairro próximo) e o resultado de um questionário com vinte e seis perguntas abertas aplicado a sete

<sup>2</sup> Imagem capturada do Sistema de Gestão dos Parques e das Áreas Aquícolas de Santa Catarina, desenvolvido em 2008 pelo Ciram e pelo Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca (CEDAP) – ambos centros de pesquisa da Epagri –, que permite consultas e visualizações das áreas aquícolas da costa catarinense. Para acessar o sistema: <http://ciram.epagri.sc.gov.br/sipldm/>.



funcionários da fazenda marinha “empresarial”. A seguir, é apresentado um perfil dos *trabalhadores da maricultura “empresarial”* mencionada, a partir das respostas obtidas com o questionário aplicado, além de algumas considerações sobre essas respostas.

Os trabalhadores da fazenda são na maioria jovens: com uma média de idade de 27,7 anos, dois têm pouco mais de 40 anos, um tem 27 e os outros quatro estão entre 17 e 24 anos. Entre os entrevistados, um tem o Ensino Fundamental completo, um não completou o Fundamental, um tem o Ensino Médio completo e três não terminaram o Ensino Médio. Um deles não frequentou nenhum estudo formal. O proprietário, por sua vez, contou em entrevista que tem o Ensino Superior incompleto.

Sobre o local de nascimento: quatro nasceram em Florianópolis (mas não na Caieira ou localidades próximas), dois em Uruçuca, na Bahia, e um em Alvorada, Rio Grande do Sul. O local de moradia também é variado: dois moram na Caieira da Barra do Sul (um há 6 anos, outro há 10); um mora perto, em Caiacanga; quatro moram em locais mais distantes (3 na Tapera/Pedregal e 1 no Campeche). Um dos funcionários trabalha na fazenda marinha há mais de 6 anos, quatro trabalham ali há 1-2 anos e dois há 2 meses, a maioria (5 deles) desempenhando a função de auxiliar de maricultura, um como encarregado de produção e outro auxiliar administrativo.

Nenhum dos funcionários precisou fazer algum curso para entrar no emprego e, entre as experiências de trabalho anteriores, surgiram as seguintes atividades: ajudante de pedreiro, empacotador em supermercado, caixa, balconista, motorista de caminhão, técnico em geotecnia, emprego em uma empresa cerealista, em abatedouro de gado. Houve apenas uma experiência anterior em maricultura. A maioria tem o trabalho na fazenda como única fonte de renda, apenas dois possuem outra renda: um de aluguel e outro declarou fazer trabalhos de *free lancer*, embora não tenha especificado a natureza desse trabalho.

Sobre o que mais gostam no trabalho, as respostas foram: o período de plantio das sementes e quando começam a ser vendidas (1); puxar as lanternas no mar (1); clima de amizade e companheirismo (1); por ser perto do mar (1); de tudo, mas que o trabalho é obrigação (1). Dois não responderam. Sobre o que menos gostam: quando não consegue fazer o que planeja para o dia (1); acha o trabalho pesado (1); não gosta de lavar lanterna (2). Três não responderam.

À pergunta sobre o trabalho que gostariam de realizar se não tivessem esse emprego, dos cinco que responderam, somente um informou que quer permanecer na área da maricultura, três indicaram motorista rodoviário, caseiro, trabalho em escritório e o outro respondeu que trabalharia em qualquer lugar que estejam precisando, pois, trabalhar para ele é obrigação, não uma opção.



Quanto ao trabalho que gostariam de realizar no futuro, dos cinco que responderam, quatro querem ter seu próprio negócio (um quer ter uma fazenda marinha) e somente um gostaria de ser caseiro.

Quando perguntados se costumavam pescar, quatro responderam que não pescam e três pescam sem regularidade ao longo do ano. Nenhum respondeu que faz pescaria quando as perguntas se referiram ao que fazem nos momentos em que não estão trabalhando ou sobre o que mais gostam de fazer nas horas de lazer. À primeira pergunta as respostas foram: futebol, cerveja e família; em casa com o filho; mexe com motos em oficina que tem em casa; na rua conversando com amigos; descansa ou joga bola; faz trabalhos domésticos e assiste TV; faz serviços gerais em casa. À segunda pergunta, as respostas incluíram (com repetição) o futebol (3), ficar com a família ou o/a filho/a (3), ver televisão (1), ir à praia (1), samba (1), cerveja (1), andar de moto (1), jogar sinuca (1).

O questionário foi elaborado não apenas para se traçar um perfil dos trabalhadores na maricultura da Caieira da Barra do Sul, mas também para que se pudesse ter uma ideia do envolvimento que essas pessoas têm com seu trabalho, quais são suas expectativas em relação ao trabalho e ao futuro, quais são seus interesses, se eram oriundos da pesca ou se haviam nascido e/ou moravam na Caieira ou proximidades – já que um dos argumentos utilizados para a introdução da maricultura entre as localidades costeiras de Santa Catarina (e do Brasil) foi a perspectiva de gerar emprego e renda para os pescadores artesanais, evitando que eles tivessem de abandonar seu local de origem em busca de trabalho.

Os resultados mostraram que nenhum desses trabalhadores é pescador artesanal e apenas dois residem no bairro. Portanto, no caso da fazenda pesquisada, a maricultura não cumpriu com sua função social de dar trabalho e emprego aos pescadores artesanais da localidade. A atividade ampliou as possibilidades de trabalho e emprego, mas para pessoas vindas de outros lugares – à época da pesquisa, não aos moradores da Caieira. Os que moram no bairro e nas proximidades (caso do funcionário que mora na Caiacanga), incluindo o proprietário, foram morar lá para trabalhar no cultivo. A única respondente que encontrou trabalho em seu local de moradia foi a auxiliar de escritório, que mora na Caieira há dez anos.

Quanto à relação dos funcionários com seu trabalho, dois afirmaram não gostar de lavar lanternas, uma das atribuições que têm no cotidiano de trabalho, outro afirmou que acha o trabalho pesado e outro indicou que gosta de tudo o que faz, mas que trabalha por obrigação. Embora um deles tenha manifestado gostar do emprego por ser perto do mar e outro apreciar o ambiente de amizade e companheirismo, esses aspectos poderiam ser encontrados em outros empregos. Assim, o trabalho tende a ser encarado como um “mal que não pode ser evitado”.



Esse aspecto remete à fala do entrevistado morador da Caieira que mencionou o fato de alguns antigos, que viviam entre a atividade na roça e a pesca, demonstrarem preferência por pescar: “Mesmo que a pesca exigisse um pouco do esforço físico”, completou ele. Sem dúvida o trabalho na roça também exigia esforço físico, mas no entendimento do entrevistado, a pesca exigia mais – o que era superado pela “atração” que o mar exercia sobre eles. Cabe esclarecer que esse “esforço físico” diz respeito ao fato de os pescadores terem de suportar muitas condições adversas em suas pescarias: o perigo do mar, as viradas de tempo, a necessidade de passarem muito tempo longe de casa e, ainda, ficarem num ambiente úmido, com as roupas e o corpo molhados, na chuva e no sol. Eram essas condições que o morador tinha em mente, assegurou mais tarde, pois o trabalho da pesca representa muitas vezes voltar doente para casa. E, mesmo assim, gostavam mais de pescar. A roça, sim, para eles, talvez fosse o “mal que não pode ser evitado”. A pesca, por outro lado, por mais penosa que fosse, na compreensão do entrevistado, não era vista como “trabalho”, nesse sentido.

Sobre a expectativa de trabalho futuro, todos os funcionários manifestaram a vontade de ter um negócio próprio, serem “empreendedores” em outras áreas. Apenas um, o encarregado de produção, quer continuar na maricultura, justamente um dos que vieram de mais longe (Bahia) e que nunca havia entrado no mar – mas que também projeta ser o “dono” do próprio trabalho. Assim, nenhum deles quer ser “empregado” de ninguém.

Quanto ao maricultor dono da fazenda “artesanal”, entrevistado, mas não solicitado que respondesse ao questionário, cabem algumas considerações. Verificou-se que, para ele, a maricultura não é uma atividade preponderante, mas apenas uma entre as outras que pratica: como pescador artesanal e como barqueiro, realizando o transporte de moradores e, principalmente, de turistas. Essas três atividades, juntas, garantem o seu sustento. Segundo o entrevistado, não há uma atividade entre essas de que ele goste mais. Ele foi enfático em suas palavras: “Quem dá meu trabalho é o mar. Nasci na água, e dela não pretendo sair”.

Em relação aos conflitos reportados pelos sujeitos entrevistados, foram considerados todos os trechos em que a temática surgiu ao longo das 6 entrevistas realizadas. Os conflitos estão separados de acordo com os sujeitos envolvidos na relação conflituosa:

- **Maricultor x maricultor:** entre os maricultores, surgiram reclamações de que muitos não dão um destino adequado aos resíduos sólidos da maricultura (cascas de moluscos, luvas, boias, cabos), deixando-os para a coleta comum ou os depositam no mar ou pelo entorno. Há reclamações também sobre a “ganância” por parte de alguns, que avançam com seus *longlines* para além de suas próprias áreas, com o objetivo de ampliar sua produção.



- **Maricultor x morador:** maricultores reclamam que moradores canalizam seu esgoto para o mar, contaminando os moluscos.
- **Morador x maricultor:** moradores são contrários aos cultivos previstos para ocupar a área central da baía, alegando poluição visual. Também reclamam que os cultivos provocam assoreamento do mar devido às fezes dos moluscos, além de apontarem a poluição pelo abandono dos resíduos sólidos (cascas de moluscos, luvas, boias, cabos) para a coleta comum ou deixando-os pelo entorno.
- **Maricultor x condutor de jet ski e lanchas:** maricultores reclamam que os usuários de jet ski e condutores de lanchas invadem as fazendas e poluem a água com o diesel, o que contamina os moluscos.
- **Pescador x maricultor:** pescadores reclamam que os cultivos atrapalham a pesca da tainha, impedindo alguns pescadores de botarem suas redes.
- **Dono de embarcação x maricultor:** os proprietários de embarcações reclamam que os cultivos atrapalham a navegação e o estacionamento dos barcos.
- **Maricultor x órgão público:** os maricultores reclamam dos órgãos públicos por imporem a localização das fazendas sem conhecimento dos fluxos de maré (são “técnicos de gabinetes”, como afirmaram); pela burocracia necessária para regularizar as fazendas (e poderem acessar linhas de crédito); por sua desorganização interna (por exemplo, falham no envio de boletos de cobrança para as áreas onerosas); por não atenderem às demandas solicitadas (ampliação/redução de áreas e mudanças de localização); pelo uso de material “de quinta categoria” para a sinalização das áreas, e agora fica por conta dos maricultores corrigirem essa “mazela”, arcando com as despesas; por não autorizarem a construção de ranchos necessários para o manejo dos moluscos, enquanto privilegiam outras pessoas que constroem suas casas em áreas de preservação permanente; por terem realizado a implantação da maricultura sem antes fazer uma discussão com moradores/as e pescadores/as do bairro; pelo descaso com a comunidade no caso do esgotamento sanitário (não há perspectiva de implantação de um sistema de esgotamento na região).
- **Órgão público x maricultor e pescador artesanais:** os órgãos públicos e os técnicos, como seus mediadores e/ou representantes, reclamam que os pescadores e maricultores artesanais são difíceis de lidar, são refratários, não têm “boa índole”.

Esses resultados parecem corroborar o que já afirmava a socióloga Maria Ignez Paulilo (2002) há mais de quinze anos: a introdução da maricultura nas comunidades de tradição pesqueira poderia acarretar novos conflitos, além dos já existentes entre pescadores artesanais e pescadores industriais. Pelo levantamento dos conflitos relatados na Caieira da Barra do Sul, é possível verificar que as maiores reclamações dizem respeito aos confrontos entre maricultores e pescadores artesanais, de um lado, e órgãos públicos e maricultores empresariais de outro.





As entrevistas e observações realizadas mostraram que a desorganização e o desentendimento entre os órgãos públicos, a legislação confusa que regula a prática da maricultura e a burocracia funcionam como obstáculos difíceis de ser transpostos. Esses obstáculos podem estar servindo para desmobilizar qualquer movimento social relativo à maricultura, na medida em que grassam os comportamentos irregulares que dão abertura a soluções individuais por meio de práticas clientelistas. Se todos estão produzindo seus moluscos cometendo irregularidades, ninguém pode protestar.

No entanto, pôde-se constatar que, a partir desses conflitos, há algumas conquistas por parte dos moradores e pescadores artesanais da Caieira, que além de conseguirem impedir a instalação de cultivos no centro do saco da Caieira da Barra do Sul, fazem o tempo todo arranjos entre si para enfrentar a burocracia e as exigências feitas pelos órgãos públicos relativas às suas práticas cotidianas no mar. Essas exigências, que tentam impor um modo de trabalhar que pouco ou nada tem a ver com seus modos de entender o mundo e se posicionar nele, fazem dos pescadores pessoas em permanente resistência. Na verdade, nada ao que eles, historicamente, não estejam acostumados, na relação de força desproporcional em que sempre estiveram inseridos ante o poder das instituições públicas e do capital.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Olhar para os conflitos gerados pela maricultura na Caieira da Barra do Sul, de acordo com o relato dos sujeitos envolvidos, corroborou a perspectiva de Zhouri e Laschefski (2010), permitindo inferir que a implantação da modalidade empresarial dos cultivos nas localidades litorâneas brasileiras, caracterizadas basicamente por uma longa tradição pesqueira, sempre vão produzir o que os autores chamaram de conflitos ambientais territoriais.

É difícil pensar em um consenso, em uma convivência “pacífica” entre a maricultura, a representação da “modernidade”, e outras formas de apropriação da natureza, em especial as tradicionais. Os interesses do Estado e das empresas aquícolas são antagônicos aos interesses dos pescadores artesanais. Estes têm sido historicamente excluídos pelas políticas públicas relativas à pesca – que privilegiam o capital vindo do setor empresário-industrial – e vão sendo paulatinamente alienados de sua base territorial necessária para a reprodução de seus modos de vida. A apropriação do mar e das áreas costeiras por empresas particulares – que estendem as linhas brancas dos cultivos sobre a água e ocupam espaços em terra que deveriam ser destinados aos ranchos de pesca – vai totalmente de encontro à lógica e às práticas identitárias do pescador artesanal, que vê o mar e as praias como espaços de uso comum, com suas territorialidades negociadas a partir da prática



cotidiana. Conforme apontado em Ramalho e Negreiros (2009), os pescadores artesanais não veem as águas como linhas de montagem. As águas são territórios fundados em laços de pertencimento, elos familiares, mitos, com tempos e ritmos próprios, costumes antigos e lógicas econômicas que não se distanciam de outros vínculos societários pesqueiros.

É importante salientar que os conflitos são manifestações constitutivas das relações sociais e, portanto, a “compatibilização” da maricultura com outras práticas territoriais não pode desconsiderar os conflitos nem as relações de poder que permeiam as dinâmicas sociais. Mas, como observado por Zhouri (2008), na busca de um consenso entre os interesses econômicos, ecológicos e sociais para um denominado “desenvolvimento sustentável”, o Estado, como regulador, abstrai essas dimensões e ajudam a perpetuar a ideologia hegemônica.

Cabe citar mais uma vez Ramalho (2015), para quem o denominado “colapso da pesca” tem sido utilizado como instrumento ideológico dos empreendimentos aquícolas para obter apoio social e legitimar aportes de recursos públicos em seu benefício. Assim, nega-se qualquer alternativa para enfrentar a questão, em especial a partir de uma política abrangente, democrática e sustentável que valorize a pesca artesanal como projeto de desenvolvimento regional e local. Para esse autor,

Repensar e traçar outra direção para a aquicultura é essencial [...], colocando seu esteio organizativo na produção de base familiar com espécies nativas, respeitando, com isso, a sustentabilidade socioeconômica, a desconcentração de renda, a soberania alimentar e as dinâmicas ecológicas dos ecossistemas locais. A tecnologia a ser empregada no setor e seu crescimento se tornariam objetos de controle popular e social e não mais exclusivos das vontades privadas e das necessidades do mercado, o que evitaria gerar exclusões socioambientais (RAMALHO, 2015, p. 541-542).

Por isso é preciso que se traga com mais ênfase a discussão dos conflitos ambientais territoriais para o interior da academia, para que se possa repensar a maricultura de modo mais democrático e evitar exclusões sociais. Do contrário, os pescadores artesanais terão de continuar eternamente resistindo, na sua atitude “refratária” de enfrentamento, a única maneira de que dispõem para garantir sua reprodução social.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (Org.). Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142010000100010](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010). Acesso em: 5 out. 2020.

BECKER, Bertha. Síntese das contribuições da oficina da Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: MI/SDR. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da**



Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003. Ministério da Integração Nacional (MI), Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). Brasília: MI, 2005.

FAO. **El estado mundial de la pesca y la acuicultura 2018**: cumplir los objetivos de desarrollo sostenible. Roma, 2018. Licencia: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: <http://www.fao.org/3/I9540ES/i9540es.pdf>. Acesso em: 5 out. 2020.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, p. 7-20, 2002. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf>. Acesso em: 5 out. 2020.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>. Acesso em: 5 out. 2020.

IBGE. **Produção da Pecuária Municipal**, Rio de Janeiro, v. 44, 2017.

PAULILO, Maria Ignez. Maricultura e território em Santa Catarina – Brasil. **Geosul**, Florianópolis, v. 17, n. 34, p. 87-112, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13694>. Acesso em: 5 out. 2020.

RAMALHO, Cristiano W. Noberto. Ideologia e aquicultura: uma das faces da revolução azul. **Contemporânea**, São Carlos, v. 5, n. 2, p. 521-544, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/344>. Acesso em: 5 out. 2020.

RAMALHO, Cristiano W. Noberto; NEGREIROS, Emílio de Britto. Dinâmicas societárias, ação política e usos territoriais: unidades de conservação e pesca artesanal. In: SILVA, Aldenor Gomes da; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Org.). **Diversificação dos espaços rurais e dinâmicas territoriais**. João Pessoa: Zarinha, 2009. p. 253-284.

ROSSO, Kelem Ghellere. **“Plantadores do mar”**: a maricultura catarinense e o processo de exclusão dos produtores familiares. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010a. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99090>. Acesso em: 5 out. 2020.

ROSSO, Kelem Ghellere. Exclusão e acesso à água: observações a partir da maricultura. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5, 2010, Florianópolis. Grupo de Trabalho 9 – “Água: território, democracia e governança”. **Anais...** Florianópolis: ANPPAS, 2010b. Disponível em: <https://silo.tips/download/v-encontro-nacional-da-anppas-4-a-7-de-outubro-de-2010-florianopolis-sc-brasil-17>. Acesso em: 5 out. 2020.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C.; CORRÊA, Roberto L. **Geografia: conceitos e temas**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.



VINATEA ARANA, Luís; VIEIRA, Paulo. Modos de apropriação e gestão patrimonial de recursos costeiros: o caso do cultivo de moluscos na baía de Florianópolis, Santa Catarina. **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 147-154, 2005. Disponível em: [https://www.pesca.sp.gov.br/31\\_2\\_147-154.pdf](https://www.pesca.sp.gov.br/31_2_147-154.pdf). Acesso em: 5 out. 2020.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability. Desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, out. 2008. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000300007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000300007&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 5 out. 2020.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.